



Prefeitura Municipal de Buenos Aires

Buenos Aires — Pernambuco

LEI Nº 177/78:

**EMENTA: Abre Crédito Especial e dá/
Outras Providências.**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, faço saber /
que a Câmara Municipal de Buenos Aires Decretou, e ue sanciona a /
seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo do Municí- /
pio de Buenos Aires, autorizado a abrir um Crédito Especial na ///
Importância de Cr\$ 35.000.00(TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), des-
tinado a complementação das despesa efetuadas com a Construção do/
calçamento do Povoado de Lagoa do Outeiro deste Município.

Art. 2º- Os Recursos para fazer face ao atendimento /
das despesas do que trata o art. Anterior, correrão por conta das/
disponibilidades do Erário Municipal de Buenos Aires.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buenos Aires, em -/
28 de Dezembro de 1978.


P R E F E I T O.

A) Antonio Gomes Pereira Junior.